



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 646/2023

Designa membros da Comissão Especial de licitação para atuação no Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, Prefeitura Municipal de Monte Alegre/Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-IPMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Especial de Licitação pelo período de 12(doze) meses, para atuarem no Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-IPMMA:

I – Presidente:

Jairo Castro da Silva – CPF nº 387.960.232-87

II – Membros:

b) Alex Gean Brandão de Freitas – CPF nº 414.282.502-04

c) Raimundo Alves Barbosa Junior – CPF nº 390.774.203-63

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor e seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrárias.

Art. 3º - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 07 de novembro de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 646/2023

PORTARIA Nº 646/2023

Designa membros da Comissão Especial de licitação para atuação no Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, Prefeitura Municipal de Monte Alegre/Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-IPMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Especial de Licitação pelo período de 12(doze) meses, para atuarem no Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-IPMMA:

I – Presidente:

Jairo Castro da Silva – CPF nº 387.960.232-87

II – Membros:

b) Alex Gean Brandão de Freitas – CPF nº 414.282.502-04

c) Raimundo Alves Barbosa Junior – CPF nº 390.774.203-63

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor e seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrárias.

Art. 3º - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 07 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:3A9E66CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/11/2023. Edição 3368

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>